

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ANO LETIVO 2025/2026

ENSINO SECUNDÁRIO

DISCIPLINA DE Psicologia B CÓDIGO 340

MODALIDADE PROVA ESCRITA

INTRODUÇÃO:

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Psicologia B, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina de Psicologia B, Cursos Científico-Humanísticos, 12º Ano.

A avaliação realizada através de uma prova escrita de duração limitada só permite avaliar parte dos conhecimentos e competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais.

Temas Organizadores:

Os das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Psicologia B, 12ºAno, a saber:

TEMA 1

- Processos Biológicos (filogénese e ontogénese, epigénese e neotenia).

TEMA 2

- Processos Mentais: A natureza dos processos cognitivos (cognição, emoção e mente).

TEMA 3

- Processos Sociais (socialização, influência, conflito e resiliência).

TEMA 4

- Perspetivas do Desenvolvimento Humano (desenvolvimento humano).

Constituição da prova:

- ✓ A prova é constituída por 4 (quatro) grupos;
- ✓ Os grupos têm por suporte pequenos textos;
- ✓ Todas as questões são de resposta obrigatória;
- ✓ A sequência dos itens na prova pode não corresponder à sequência dos temas organizadores das Aprendizagens Essenciais.

Cotações da prova:

Grupo I	
1.-----	30 pontos
2.-----	30 pontos
Grupo II	
1.-----	30 pontos
2.-----	30 pontos
Grupo III -----	30 pontos
Grupo IV -----	50 pontos
Total -----	200 pontos